



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 6.465, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

[\(Revogada pela Portaria 6.580/2014\)](#)

Constitui Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2014, para exercer, sem o caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, o mandato de:

- a) Daniel Moreira – Presidente;
- b) Ester Lela Vieira – Secretária;
- c) Sirlene Maria da Silva – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 27 de dezembro de 2013.

RUBENS VINÍCIUS BORNELLI
Prefeito Municipal